

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL**COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES – CPL****LEILÕES Nº 4/2023-ANEEL E Nº 5/2023-ANEEL (LEES A-1 E A-2, RESPECTIVAMENTE)****COMUNICADO RELEVANTE Nº 05**

A Comissão Permanente de Leilões – CPL da ANEEL torna público que os Leilões nº 4/2023-ANEEL e nº 5/2023-ANEEL (LEEs A-1 e A-2, respectivamente), serão realizados em **1º de dezembro de 2023**, por meio da rede mundial de computadores – Internet.

Os seguintes aspectos deverão ser observados:

1. Acesso à Plataforma de Negociação:

Poderão participar dos LEILÕES os Representantes Operacionais, indicados pelas PROPONENTES, conforme estabelecido no EDITAL e no Detalhamento da Sistemática (Manual do Usuário para acesso ao SISTEMA dos Leilões).

Para acesso à PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO deverá ser utilizada a senha alterada no dia da confirmação dos dados reais, conforme Comunicado Relevante nº 04.

Os Representantes Operacionais que não acessaram a PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO para a confirmação dos dados reais deverão utilizar a senha disponibilizada no “Termo de Entrega de Senhas para Participação”.

2. Horários e Tempos:

A PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO para o **Leilão nº 4/2023-ANEEL (LEE A-1)** estará disponível para conexão a partir das **8:00 horas** (horário de Brasília).

O início de inserção de lances para o **Leilão nº 4/2023-ANEEL (LEE A-1)** será às **10:00 horas** (horário de Brasília).

Os tempos para inserção de lance no **Leilão nº 4/2023-ANEEL (LEE A-1)** serão de:

- (a) 10 (dez) minutos para ETAPA INICIAL, e
- (b) 3 (três) minutos para a ETAPA CONTÍNUA (reiniciados a cada lance).

A PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO do **Leilão nº 5/2023-ANEEL (LEE A-2)** estará disponível para conexão 30 minutos após o término do Leilão nº 4/2023-ANEEL (LEE A-1).





Os tempos para inserção de lance no **Leilão nº 5/2023-ANEEL (LEE A-2)** serão de:

- (a) 10 (dez) minutos para ETAPA INICIAL, e
- (b) 3 (três) minutos para a ETAPA CONTÍNUA (reiniciados a cada lance).

Os tempos acima indicados poderão ser alterados caso a Comissão Permanente de Leilões – CPL entenda necessário.

3. Outras informações:

Eventuais problemas de conexão deverão ser comunicados à CCEE, pelo telefone disponibilizado juntamente com as senhas de acesso, observando que é responsabilidade exclusiva das PROPONENTES providenciarem os meios de conexão e acesso à PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO. Reitera-se o pedido de atenção dos participantes às possíveis mensagens divulgadas nos sites da ANEEL e da CCEE.

Brasília, 30 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

IVO SECHI NAZARENO

Presidente da Comissão Permanente de Leilões